



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1886/GR, de 19 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período especificado abaixo, em virtude do afastamento da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, objeto do art. 12, da Resolução N.º 402- CONSELHO SUPERIOR, de 22 de outubro de 2018.

SERVIDORA	PERÍODO
Francimeire Sales de Souza	20 a 24/11/2018
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	25/11 a 5/12/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR